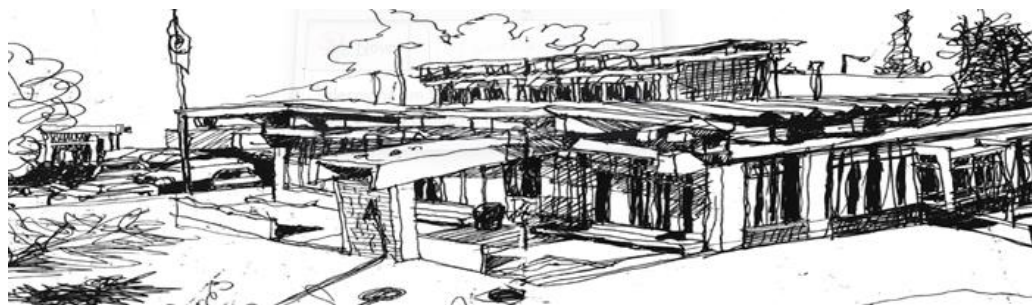




AVISO

Matrículas - Ano Letivo 2025/2026 Educação Pré-escolar e 1.º Ano do CEB

Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, que procede à quarta alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2024, de 23 de agosto. ▫ Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março



ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

EB1 /JI Natércia Couto, Lavradio, Barreiro

EB1/JI Quinta dos Loios, Lavradio Barreiro

EB1/JI dos Fidalguinhos, Lavradio, Barreiro

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

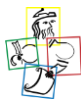
O período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2025/2026 decorrerá entre **22 de abril e 31 de maio de 2025**.

As matrículas recebidas após a data de 31 de maio serão sujeitas a seriação em momento posterior

LOCAL

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, devendo os Encarregados de Educação aceder com os dados das Finanças ou Chave Móvel Digital.

Não sendo possível cumprir o disposto na informação anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento. O atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº 212059230.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O Encarregado de Educação ao aceder ao portal ou nos serviços administrativos deve ser portador de:

- O seu documento de identificação- Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência;
- O documento de identificação do seu educando- Cartão de Cidadão/ Passaporte/Autorização de Residência;
- Uma fotografia do rosto do seu educando, em formato digital preferencialmente;
- Boletim Individual de Saúde;
- Comprovativo de morada do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de local trabalho do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de constituição de agregado familiar (obter no Portal das Finanças);
- Documento comprovativo da prestação social do abono de família emitido pela Segurança Social, caso beneficiem de ASE;
- Relatório (s) – PIIP (plano Individual de Intervenção Precoce; ou PEI – Programa Educativo Individual; ou RTP – Relatório Técnico pedagógico, para os alunos com NEE.

Nota: a matrícula só será considerada definitiva se todos os documentos/comprovativos forem entregues

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Procedimentos: serão divulgados oportunamente.

PRAZOS PARA DIVULGAÇÃO DE LISTAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO

- Até 16 de junho, as listas de crianças e alunos que requereram matrícula ou a quem foi renovada a matrícula na Educação Pré-escolar;
- Até dia 1 de julho, as listas de crianças e alunos admitidos para o ano letivo 2025/2026

Mais informação:

Perguntas frequentes

<https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>



Como obter morada fiscal no Portal das Finanças

<https://youtu.be/6lYzPw9eup4?si=ZVJEw1T2xxoktLT>



11 de abril de 2025

O Diretor

CARLOS MOUCHO